



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2267-CEPE, de 14 de setembro de 2000.

APROVA O PROJETO ACADÊMICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOMOTRICIDADE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Acadêmico do Curso de Especialização em Psicomotricidade, proposto pelo Núcleo de Educação Continuada e à Distância-NECAD da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao NECAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 14 de setembro de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor

Denominação retificada
pela Res. nº 2997-CEPE
de 02/04/07
Jian